

Zimbra

ilson santos@hfa.mil.br

Resposta ao Pedido de ESCLARECIMENTO - PE 11/2020

De : Ilson Nogueira C. dos Santos
<ilson santos@hfa.mil.br>

seg, 13 de abr de 2020 10:03

 1 anexo

Assunto : Resposta ao Pedido de ESCLARECIMENTO - PE 11/2020

Para : Thais Ribeiro | Medcommerce BSB
<licitacaobsb03@distribuidoramedcom.com.br>

Bom dia!

Sobre o assunto, informo os seguinte:

- a. A comprovação, no mínimo, do fornecimento de 20% do itens (**6, 20, 26, 38, 56, 61, 70 e 75**), por meio de apresentação de atestados é para qualquer venda, independentemente do setor público ou privado.
- b. Isto posto, esta Organização é de parecer que não há nenhum impedimento de sua participação no certame. Este é o nosso entendimento.

Atenciosamente,

ILSON SANTOS – CAP
Suporte SEI do HFA
Fone: +55 (61) 3966-2407

De: "Thais Ribeiro | Medcommerce BSB" <licitacaobsb03@distribuidoramedcom.com.br>

Para: licitacao@hfa.mil.br

Enviadas: Quinta-feira, 9 de abril de 2020 15:19:22

Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 11/2020 - ABERTURA: 14/04/2020

Prezados, bom dia.

Peço por gentileza esclarecimento a respeito da seguinte situação:

"9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a materiais com características mínimas:

9.11.3.1. Para os itens 6, 20, 26, 38, 56, 61, 70 e 75 - Os licitantes deverão comprovar no mínimo o fornecimento de 20% do item, por meio de apresentação de atestados.

9.11.3.2. Para fim de comprovação de quantitativo contante no (s) atestado (s), quando não estiver discriminado, poderá ser através de instrumento de

contrato ou

Nota Fiscal ou outro documento equivalente.

9.11.3.3. Para efeito de comprovação de quantitativo, será admitido somatório de atestados "

Nós da Medcom distribuidora nunca forcemos este item para órgãos públicos ou privados.

Porém já distribuimos diversos itens para outros órgãos e temos atestado de capacidade técnica que comprove.

Gostaria de saber se nessa situação nós não poderemos participar do certame?

Atenciosamente,

--

	<p>Thais da Silva Ribeiro Analista de Licitação Alameda da Espatódias Nº 452 Qd. R2 Lt. 4 Sítio Recreio Mansões Bernardo Sayão Goiânia goias CEP: 74.681-220 Tel: 61 3399-9606 licitacaobsb03@distribuidoramedcom.com.br www.distribuidoramedcom.com.br</p>
<p>Seja Compliance! Organizações eficientes em Compliance constroem uma sociedade melhor!</p>	

De : Thais Ribeiro | Medcommerce BSB
<licitacaobsb03@distribuidoramedcom.com.br>

qui, 09 de abr de 2020 15:19

 1 anexo

Assunto : ESCLARECIMENTO - PE 11/2020 - ABERTURA:
14/04/2020

Para : licitacao@hfa.mil.br

Prezados, bom dia.

Peço por gentileza esclarecimento a respeito da seguinte situação:

"9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a materiais com características mínimas:

9.11.3.1. Para os itens 6, 20, 26, 38, 56, 61, 70 e 75 - Os licitantes deverão comprovar no mínimo o fornecimento de 20% do item, por meio de apresentação de atestados.

9.11.3.2. Para fim de comprovação de quantitativo contante no (s) atestado (s), quando não estiver discriminado, poderá ser através de instrumento de contrato ou

Nota Fiscal ou outro documento equivalente.

9.11.3.3. Para efeito de comprovação de quantitativo, será admitido somatório de atestados "

Nós da Medcom distribuidora nunca forcemos este item para órgão públicos ou privados.

Porém já distribuímos diversos itens para outros órgãos e temos atestado de capacidade técnica que comprove.

Gostaria de saber se nessa situação nós não poderemos participar do certame?

Atenciosamente,

--

	Thais da Silva Ribeiro Analista de Licitação Alameda da Espatódias Nº 452 Qd. R2 Lt. 4 Sítio Recreio Mansões Bernardo Sayão Goiânia goias CEP: 74.681-220 Tel: 61 3399-9606 licitaobsb03@distribuidoramedcom.com.br www.distribuidoramedcom.com.br
Seja Compliance! Organizações eficientes em Compliance constroem uma sociedade melhor!	
